



de auto nº 531

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 30/71

SÚMULA : AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.675,26, DESTINADO AO REFORÇO DE DOITAÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.675,26 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES, NA FORMA QUE SE SEGUE ABAIXO:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.0.2 - B- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES R\$ 1.000,00 ✓

SERVICO DE FAZENDA

3.1.2.0.1.0 - A- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES R\$ 600,00 ✓

SERVICO DE FAZENDA- TESOURARIA

3.1.1.1.1.1 - B- AUXILIAR DE TESOURARIA..... R\$ 32,00 ✓

SERVICOS DE VIAÇÃO E OBRAS

3.1.1.14. 0 A- VENCIMENTOS DO CHEF. SERVIÇO. R\$ 800,00 ✓

OFICINA MECÂNICA

3.1.1.1.4.9 -B- TÉCNICO EM MÁQUINAS PESADAS.. R\$ 485,04 ✓

SERVICOS URBANOS

3.1.1.1.9.0 A- VENCIMENTOS DO CHEF. DE SERVIÇO R\$ 200,00 ✓

SERVICOS URBANOS- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.9.2 - A-COLETOR DE LIXO..... R\$ 558,22 ✓

TOTAL:..... R\$ 3.675,26

ART. 2º)- PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO ANTERIOR DA PRESENTE LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Fls.02

ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº35/71, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.970, NA FORMA QUE ABAIXO SE SEGUE:

SERVICOS URBANOS - SETOR DE ÁGUA E ESGÔTOS

4.0.0.0.9.1 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.9.1 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.9.1 - INSTALAÇÃO DE ÁGUA DA SEDE E

DISTRITO..... R\$ 3.675,26

ART. 3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1971



[Handwritten signature of Santo José Lyra]
SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL